



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE
HONRARIAS.*

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução nº 012/2023
Autor: Vereador Prof. Carlos Shyton

Art.1º. Fica o Vereador Prof. Carlos Shyton, autorizado a efetuar a entrega das honrarias descritas abaixo, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

- I) “Diploma de Gratidão Do Município”, concedido a José Aprígio Araujo, através do Decreto Legislativo nº 021/2022, aprovado em 14 de junho de 2022;
- II) “Titulo de Cidadão Embu-Guaçuense”, concedido a Fabio Landi de Carvalho, através do Decreto Legislativo 048/2023, aprovado em 27 de junho de 2023;
- III) Medalha de Honra ao Mérito “Antonio Carlos Roschel (KAI KAI)”, concedido a Eduardo Márcio Barbosa de Brito, através do Decreto Legislativo 030/2023, aprovado em 11 de abril de 2023;
- IV) Medalha de Honra ao Mérito “Antonio Carlos Roschel (KAI KAI)”, concedido a Claudinei de Moraes, através do Decreto Legislativo 047/2023, aprovado em 26 de junho de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de setembro de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP
Presidente

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.